



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.481, DE 7 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1431

Data: 07 / 05 / 2025

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO,  
DO CARGO DE PROVIMENTO  
EFETIVO DE AUXILIAR DE  
FARMÁCIA”***

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **ALESSANDRO SOUZA CORREIA – RE nº 19.768**, formulado em 06/05/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Saúde pelo Ofício nº 290/2025.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ALESSANDRO SOUZA CORREIA – RE nº 19.768**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2025.

Cajamar, 7 de maio de 2025.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo